

# ENGEMAK

## RECIBO

R\$ 3.500,00

Recebemos do Sr. FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à Fatura de Locação nº 0070/20, datada de 30/10/2020, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, ano 2016, placa PDD-0961, pelo período do mês de outubro/2020.

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 30 de OUTUBRO de 2020.

**ENGEMAK EIRELI ME**

ENGEMAK EIRELI ME  
CNPJ. 09.327.342/0001-96  
Av. Zequinha Barreto, 384 - sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - Cep. 51400-090

<b>ENGEMAK</b>		<b>ENGEMAK EIRELI</b>		<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b>	
		Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP		<b>Nº 0070/20</b>	
		CNPJ 09.327.342/0001-95		Emissão: 30/10/2020	
		TELEFONE: (81) 3094-2510			
Razão Social / Nome Cliente			CNPJ / CPF		
FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS			044.452.254-95		
Endereço:		Bairro		CEP	
Praça dos Três Poderes, anexo III, Gab. 481				70160-900	
Cidade:	UF:	Inscrição Estadual		Telefone	
Brasília	DF				
<b>PAGAMENTO</b>					
C/apresentação					
<b>DADOS DA LOCAÇÃO</b>					
Descrição:			Quant.	Vir. Unit.	
Locação do veículo marca Nissan, modelo Sentra 2.0 SV, flex, ano 2016, placa PDD-0961, referente ao mês de outubro de 2020.			1	R\$	3.500,00
			Valor Total da Fatura		R\$ 3.500,00
<b>OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção</b>					
1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS.					
2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal					
RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.				FATURA Nº	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		<b>Nº 0070/20</b>	